



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 06 / 12 / 2021
Lucilio B.M. Vasconcelos

DECRETO Nº. 1.481, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.022.

*“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 1.475/2022, o qual nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, e da outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto Municipal 1.475, de 05 de dezembro de 2022 o qual nomeia servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, para retificar o nome da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

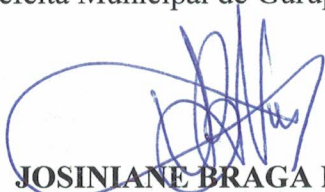
Art. 1º...

Onde se lê: **CAMILLA COSTA XAVIER GUIDAS**

Leia-se: **CAMILLA COSTA SILVA XAVIER GUIDA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de dezembro de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal